



Câmara Municipal de Vereadores

Francisco Beltrão

Paraná

DECRETO N° 010/2022

QUINTINO GIRARDI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 119 §1° da Lei Municipal n° 4148/2013

DECRETA

Fica concedido, ao servidor **OSNI FERNANDO LUCHTEMBERG**, servidor efetivo, ocupante do cargo efetivo de Vigia, Adicional por Tempo de Serviço relativo ao período aquisitivo de 2017 a 2022, a partir de 01 de março de 2022.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, 08 de março de 2022.


Quintino Girardi
PRÉSIDENTE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
DECRETO 010-2022

QUINTINO GIRARDI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 119 §1º da Lei Municipal nº 4148/2013

D E C R E T A

Fica concedido, ao servidor **OSNI FERNANDO LUCHTEMBERG**, servidor efetivo, ocupante do cargo efetivo de Vigia, Adicional por Tempo de Serviço relativo ao período aquisitivo de 2017 a 2022, a partir de 01 de março de 2022.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, 08 de março de 2022.

QUINTINO GIRARDI
Presidente

Publicado por:
Felipe Mello
Código Identificador:196EE9CB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/03/2022. Edição 2472
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>